



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 369/GR/UFGS/2018**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2182/GR/UFGS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ESTABELECEER a lotação de exercício dos servidores da Auditoria Interna, conforme estrutura organizacional publicada por meio da PORTARIA Nº 199/GR/UFGS/2017.~~

~~**I - Lotação Geral: Auditoria Interna**~~

<del>Lotação de exercício</del>	<del>Nome</del>	<del>Siape</del>
<del>Auditoria Interna</del>	<del>Taiz Viviane dos Santos</del>	<del>1827267</del>
	<del>Marisa Zamboni Pierezan</del>	<del>2822821</del>
	<del>Deisi Maria dos Santos Klagenberg</del>	<del>1646105</del>

~~Art. 2º A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de março/2018.~~

~~Art. 3º A movimentação dos servidores da UFGS entre lotações gerais ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 4º A publicização da lotação dos servidores será atualizada anualmente.~~

~~Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 405/GR/UFGS/2017, de 23 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 9 de abril de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor